



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 112/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
CUMPRIMENTO DA POPULAÇÃO.

() AFASTADO (X) QUADRO DE AVISOS
09/07/25 08/08/25

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 0392/2025 da servidora efetiva de matrícula nº. 672-5 e que a mesma não se encontra em estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 64-A, da Lei Municipal nº. 986/2001, conceder à servidora Ilzamara Moreira Santos Soares, matriculada sob o número 1372, LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR (LIP), sem remuneração, pelo período compreendido entre 23/07/2025 à 23/07/2027.

Parágrafo único - Esta licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 09 de julho de 2025.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal